



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO X - Edição nº 1621 - 26 de janeiro de 2021



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Josué Neto**
1º Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Abdala Fraxe**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campêlo**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Josué Neto**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Terezinha Ruiz**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Leandro Moraes de Oliveira
Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Márcio Kennedy de Souza Siqueira

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

ATO CONVOCATÓRIO**ATO CONVOCATÓRIO**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do § 5º do art. 29 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como pela alínea “m” do inciso I e pela alínea “b” do inciso VII, ambas do art. 19 da Resolução Legislativa nº. 469, de 16 de Março de 2010 (Regimento Interno), amparado pelo contexto de urgência e de relevante interesse público, decide convocar **REUNIÃO PLENÁRIA LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá de forma virtual, **na data de 27 de janeiro de 2021, no horário regimental, com o intuito de APRECIAR, DEBATER E DELIBERAR SOBRE O GRAVE QUADRO DE CRISE NOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, CONSIDERANDO A CONJUNTURA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 (SARS-COV-2)**, obedecidos todos os demais normativos constitucionais e regimentais quanto à convocação extraordinária.

Manaus, 26 de janeiro de 2021

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

ATAS PLENÁRIAS (SESSÃO HÍBRIDA)

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020. PRESIDENTE: DEPUTADO JOSUÉ NETO.

Às dez horas do dia dezois de dezembro do ano dois mil e vinte foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **JOSUÉ NETO**, com a presença dos deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Álvaro Campelo, Augusto Ferraz, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos e Wilker Barreto. **A seguir**, o Secretário da Sessão, Deputado Sinésio Campos, relatou o **EXPEDIENTE** constante dos **Ofícios: n.º 1840/2020-CASA CIVIL**, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Flávio Cordeiro Antony Filho – Responde ao Requerimento n.º 3200/2020, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis, por meio do qual solicita o estabelecimento da iniciativa “Programa Rede Segura” a fim de oferecer proteção e auxílio legal, médico, psicológico e material às mulheres vítimas de violência doméstica; **n.º 253/2020-SEAI/CC**, do Secretário Executivo Adjunto da Casa Civil, Djalma Martins da Costa Júnior – Responde ao Requerimento n.º 5173/2017, de autoria do Deputado Sinésio Campos, que trata da sugestão para denominação da Escola Estadual de Tempo Integral no Município de Careiro Castanho — AM; **n.º 008/2020-CCZ/SEMSA**, da Subsecretária Municipal de Gestão de Saúde de Manaus, Adriana Lopes Elias – Informa a ocorrência de 03 (três) casos confirmados de “Esporotricose em felino” localizado no Bairro da Glória, Zona Oeste de Manaus, esclarecendo que a SEMSA adotará todas as providências no sentido de mitigar a disseminação da doença nos animais, em Manaus, através do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ; **n.º 752/2020-MMFDH**, do Coordenador de Acompanhamento de Programas da Secretaria Nacional de

Proteção Global, vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Lucas Barbosa Rocha – Informa que foi firmado Termo de Convênio entre a Secretaria Nacional de Proteção Global e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, para a execução do objeto “apoiar e estruturar o programa da defensoria itinerante em suas ações, a população hipossuficiente, na capital e interior do Estado do Amazonas, por meio da aquisição de um veículo tipo VAN e equipamentos que possibilitarão a ampliação dos atendimentos e o fortalecimento do programa”; **n.º 2976/2020GSE**, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, Daniel Diniz Nepomuceno – Informa o repasse de recurso, no valor de R\$ 38.145.611,98 (trinta e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos), em 09/09/2020, ao Estado do Amazonas, referente a Lei Aldir Blanc - Lei n.º 914.017, de 29 de junho de 2020, cuja destinação objetiva auxiliar as “ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020”; **n.º 1080/2020-GP-TCE**, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Mário Manoel Coelho de Mello – Informa que, na 42ª Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, foi comunicada ao Colegiado a solicitação de antecipação de Aposentadoria do Excelentíssimo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho para o dia 05/04/2021. **Na Fase Preliminar, o Deputado Wilker Barreto** repercutiu a matéria veiculada, em nível nacional, acerca dos gastos públicos do Governador com montagem e desmontagem de árvore de Natal, em detrimento ao Plano de Vacinação contra a Covid-19. Reiterou o compromisso de representar junto aos Órgãos de Controle as ações erradas do Governo do Amazonas. Anunciou que mais um pedido de Impeachment contra o Governador seria protocolado na Assembleia. **Na Ordem do Dia, foi anunciada a Pauta constante dos seguintes Projetos: de Resolução n.º 40/2020, da Mesa Diretora (este em terceiro dia); de Lei n.º 561/2020, do Deputado Felipe Souza; 562/2020, do Deputado João Luiz; 563/2020, do Deputado Ricardo Nicolau; 564/2020, oriundo da Mensagem Governamental n.º 119/2020; 510/2020, da Deputada Alessandra Campêlo, 565/2020, do Deputado Josué Neto; de Resolução Legislativa n.º 41/2020, do Deputado Belarmino Lins e 42/2020, do Deputado Adjuto Afonso (estes em segundo dia); de Lei n.º 566/20, oriundo da Mensagem Governamental n.º 121/2020** “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.358, de 29 de novembro de 1995, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras Providências” e dá outras providências; **de Resolução Legislativa n.º 43/2020, dos Deputados João Luiz e Felipe Souza** “Altera o § 7.º do Artigo 65 da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; **de Lei n.º 567/20, do Deputado Álvaro Campêlo**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.368-C, de 22 de dezembro de 1995, que “DISPÕE sobre a reorganização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”; **de Lei n.º 568 e 569/2020, da Deputada Joana Darc** “Dispõe sobre o tratamento gratuito às pessoas e aos animais diagnosticados com esporotricose, no âmbito do Estado do Amazonas” e “Dispõe sobre a notificação compulsória de todos os casos confirmados de esporotricose, no âmbito do Estado do Amazonas”; **de Resolução Legislativa n.º 44/2020, da Mesa Diretora** “Altera os valores destinados às atividades parlamentares e dá outras providências” (estes em primeiro dia). **A seguir, foram deferidos os Requerimentos dos Deputados: ALESSANDRA CAMPÊLO** n.º 5249, 5251, 5267, 5268, 5270, 5271, 5272, 5275 e 5277 (à Amazonas Energia), n.º 5250 (à Manaus Trans), n.º 5252, 5274, 5276, 5278, 5279, 5280, 5294 (à Manaus Luz), n.º 5253, 5254, 5255 e 5256 (à Seinfra), n.º 5257, 5260, 5261, 5285, 5286, 5287 e 5288 (à Semulsp), n.º 5258, 5262, 5263, 5264, 5265, 5266, 5269, 5281, 5282, 5283, 5284, 5289, 5290, 5291, 5292, 5293, 5295 e 5296 (à Seminf), n.º 5259 (à Semmas); **ROBERTO CIDADE** n.º 5296, 5297 e 5299 (à Seminf), n.º 5298 (à Semulsp); **FAUSTO JÚNIOR** n.º 5300 (à Seminf); **PROFESSORA TEREZINHA RUIZ** n.º 5301 (à Escola Estadual Helena Araújo) e n.º 5302 (à Escola Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo); **ABDALA FRAXE** n.º 5305 (à Seinfra); **DOUTORA MAYARA PINHEIRO** n.º 5310, 5311, 5312, 5313, 5314, 5315, 5316, 5317, 5318 e 5319 (todos ao Secretário de Estado de Saúde). **Indo às Comissões Técnicas da Casa os Projetos: de RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, um de autoria dos Deputados Felipe Souza e João Luiz** “ALTERA o § 7.º do Artigo 65 da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas” e **um oriundo da Mesa Diretora** “ALTERA os valores destinados às atividades parlamentares e dá outras providências”; **de LEI, um de autoria do Deputado Álvaro Campêlo** “ALTERA, na forma que especifica,

a Lei n. 2.368-C, de 22 de dezembro de 1995, que “DISPÕE sobre a reorganização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”; **dois de autoria da Deputada Joana Darc**, “DISPÕE sobre o de tratamento gratuito às pessoas e aos animais diagnosticados com esporotricose, no âmbito do Estado do Amazonas” e “DISPÕE sobre a notificação compulsória de todos os casos confirmados de esporotricose, no âmbito do Estado do Amazonas” e **um de autoria do Deputado Josué Neto** “DISPÕE sobre a vedação da obrigatoriedade de vacinação compulsória no Estado do Amazonas, sem o consentimento do cidadão amazonense e desprovida de comprovação científica do Ministério da Saúde e certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na forma que menciona”. **Após, foram aprovados dois Requerimentos de Regime de Urgência: n.º 5248/2020, do Deputado Belarmino Lins**, “Requeiro, na forma regimental, Regime de Urgência para o Projeto de Resolução Legislativa n.º 41/2020, que concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Cássio Roberto do Espírito Santo, Secretário de Saúde do Interior”; **n.º 5303/2020, do Deputado Adjuto Afonso**, “Requeiro, na forma regimental, Regime de Urgência para o Projeto de Resolução Legislativa n.º 42/2020, que concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Maria de Jesus Lins Guimarães, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas”. **Na sequência**, o Secretário-Geral da Casa, Deputado Delegado Péricles, procedeu à leitura da Pauta de votação. **Em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: n.º 01/2020, oriundo da Comissão Especial** “Aprova os nomes dos membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos – CEDH”. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental 21/2020. (Relator: Deputado Wilker Barreto); **n.º 55/2020, oriundo da Comissão Especial** “Aprova a indicação de nomes para a composição do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON”. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental n.º 73/2020. Parecer Favorável nos termos de Emenda apresentada pelo Relator, Deputado João Luiz; **n.º 57/2020, oriundo da Comissão Especial** “Aprova a indicação de nomes para a composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS”. Enviado pelo Poder Executivo, por meio da Mensagem Governamental n.º 93/2020. (Relator: Deputado Doutor Gomes); **n.º 58/2020, oriundo da Comissão Especial** “Aprova a indicação de nomes para a composição do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos”. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental n.º 94/2020. (Relator: Deputado Belarmino Lins); **n.º 59/2020, oriundo da Comissão Especial** “Aprova a indicação de nomes para a composição do Conselho Curador da Universidade do Estado Amazonas”. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental n.º 95/2020. (Relatora: Deputada Prof. Therezinha Ruiz); **n.º 60/2020, oriundo da Comissão Especial** “Aprova a indicação de nome para compor o Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas (CEL QOPM Alcio Vargas Costa Sampaio)”. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental n.º 97/2020. (Relator: Deputado Cabo Maciel); **n.º 62/2020, oriundo da Comissão Especial** “Aprova a indicação dos nomes para a composição do Conselho Estadual de Educação Indígena – CEEI/AM”. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental n.º 115/2020. Parecer Favorável nos termos de Emenda apresentada pelo Relator, Deputado Demilson Chagas; **n.º 64/2020, oriundo da Comissão Especial** “Aprova a indicação de nomes para a composição do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – CERCON”. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental n.º 120/2020. (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Continuando, em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovadas as Proposições: Projeto de Resolução Legislativa n.º 40/2020, oriundo da Mesa Diretora** “Concede os valores de benefício de vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicação aos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); **Projetos de Lei: n.º 457 e 616/2019, do Deputado Felipe Souza** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame de triagem neonatal biológica gratuito no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências” (Ementa dada pelo Substitutivo apresentado pelos Deputados Augusto Ferraz e Felipe Souza). Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Saúde e Previdência (Relatora: Deputada Dra. Mayara); Favoráveis ao projeto nos termos do Substitutivo apresentado e “Dispõe sobre a criação e a implantação do

programa “Escola Sustentável” e do selo “Escola Sustentável” na rede escolar do Estado e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); **n.º 621/19, do Deputado Ricardo Nicolau, subscrito pelos Deputados Josué Neto, Joana Darc, Wilker Barreto e Sinésio Campos** “Dispõe sobre combate a práticas de assédio sexual em estabelecimentos da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda do Relator, Deputado Delegado Péricles; de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa (Relatora: Deputada Dra. Mayara); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); Favoráveis ao projeto nos termos da Emenda apresentada; **n.º 650/19, da Deputada Joana Darc** “Dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA)”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Assistência Social e Trabalho (Relator: Deputado Doutor Gomes); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); **n.º 680/19, do Deputado Felipe Souza** “Assegura às mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama o acesso gratuito ao teste de mapeamento genético”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); da Mulher, das Famílias e do Idoso (Relatora: Deputada Doutora Mayara); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); **n.º 696/19, do Deputado Sinésio Campos** “Declara o Município de Presidente Figueiredo como a “Capital das Águas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Promoção Social e Cultural (Relator: Deputado Roberto Cidade); **n.º 03/20, do Deputado Adjuto Afonso** “Dispõe sobre as diretrizes para a atenção e assistência farmacêutica por meio do teletrabalho ou atendimento farmacêutico remoto na forma que especifica”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); de Assistência Social e Trabalho (Relator: Deputado Doutor Gomes); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); **n.º 31/20, da Deputada Joana Darc** “Dispõe sobre o programa de incentivos ao descarte de cartuchos e toners”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); **Em discussão, os Tribunais: Josué Neto** pediu explicações sobre o Projeto; **Joana Darc** esclareceu que o Projeto seria fruto do Conselho Criativo e incentivava a reciclar cartucho, embora não houvesse obrigação. **Em votação, aprovado. Dando prosseguimento à Pauta, em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei n.º 35/20, do Deputado Delegado Péricles** “Revoga as Leis Promulgadas n.º 86, de 08 de julho de 2010, n.º 128, de 28 de setembro de 2012, n.º 179, de 26 de dezembro de 2013, n.º 200, de 01 de julho de 2014, n.º 217, de 28 de novembro de 2014, n.º 233, de 22 de dezembro de 2014, n.º 288 de 03 de dezembro 2015, n.º 305, de 23 de dezembro de 2015, n.º 358, de 28 de dezembro de 2016, n.º 359, de 28 de dezembro de 2016, n.º 390, de 05 de julho de 2017”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); **em discussão, os deputados: Joana Darc** questionou a revogação das leis, visto que foram aprovadas de maneira democrática, e que uma das leis prejudicava a categoria dos médicos veterinários, já que desobrigava a sua presença em supermercados e estabelecimentos onde se manipulam carnes e derivados do leite. Pediu que o autor, Deputado Delegado Péricles, reconsiderasse; **Delegado Péricles** explicou que o Projeto visou acabar com leis inservíveis e que não existiria a presença do médico veterinário nos supermercados e estabelecimentos comerciais. Lembrou ainda que seria dever do Estado fazer a fiscalização e não transferir para a Iniciativa Privada; **Wilker Barreto** pontuou que seria necessário fazer um estudo mais detalhado para revogar as leis. Sugeriu que o Projeto fosse retirado de Pauta e fosse criado uma Comissão Especial para avaliar as leis existentes. Mencionou que iria se abster; **Carlinhos Bessa** acompanhou o voto do Deputado Delegado Péricles porque a lei prejudicaria o empresário e o consumidor; **Fausto Júnior** concordou com a preocupação do Deputado Wilker

Barreto, mas votou favorável por acreditar que o Presidente da CCJR, Deputado Delegado Péricles, teria capacidade para avaliar cada lei. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Wilker Barreto** ponderou que existiam muitas leis e que deveriam ser observadas não apenas no viés jurídico, mas também no viés econômico; **Delegado Péricles** explicou que o Plenário revogaria uma Lei Estadual que não estaria sendo colocada em prática, no entanto, decidiu suprimir a Lei que trata do médico veterinário por meio de uma Emenda; **Sinésio Campos** pediu vista ao Projeto nos termos do Regimento Interno; **Adjuto Afonso** pediu que o Projeto fosse votado, uma vez que o fundamento utilizado pelo autor estaria dentro da legalidade; **Delegado Péricles** esclareceu que a CCJR não revogou as leis, apenas emitiu um Parecer acerca de leis inservíveis. Reiterou, por meio de uma Emenda, a supressão da Lei n.º 86, de 08 de julho de 2010. **Em votação, o Presidente Josué Neto colocou primeiro em apreciação o Pedido de Vista que foi aprovado pelo Plenário, com voto contrário dos Deputados Delegado Péricles, Alessandra Campêlo, Joana Darc, Saullo Vianna, Adjuto Afonso, Carlinhos Bessa e Fausto Júnior. Na sequência, em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovados os Projetos de Lei: n.º 87/20, do Deputado Saullo Vianna, subscrito pelos Deputados Álvaro Campelo e Joana Darc** “Dispõe sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e dá outras providências”. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda da Relatora, Deputada Joana Darc; de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); Favoráveis ao projeto nos termos da Emenda apresentada; **n.º 97/20, da Deputada Joana Darc** “Altera a Lei n.º 4.546, de 04 de Janeiro de 2018, que “Institui a Semana Estadual do Rim, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Doutor Gomes); e de Promoção Social e Cultural (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Após, em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei n.º 175/20, da Deputada Joana Darc** “Dispõe sobre o horário especial e exclusivo para o atendimento dos consumidores maiores de 60 (sessenta) anos nos locais em que especifica, enquanto durar os efeitos do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); da Mulher, da Família, e do Idoso (Relatora: Deputada Prof. Therezinha Ruiz); e Parecer Contrário da Comissão de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz); **em discussão, os Deputados: Sinésio Campos** declarou seu voto contrário porque pessoas acima de 60 anos já estariam amparadas por lei; **João Luiz** explicou que já existiam leis que beneficiavam os idosos e, por isso, não haveria necessidade de criar mais uma; **Carlinhos Bessa** se manifestou contrário ao Projeto; **Joana Darc** esclareceu que esse Projeto teria sido apresentado no auge da pandemia e que, naquela época, a Propositura era muito importante. Ressaltou que não iria retirar o Projeto de Pauta em razão de estabelecer que no sistema “delivery” os idosos também teriam prioridade. **Em votação, REJEITADO com os votos dos Deputados: Sinésio Campos, Delegado Péricles, Josué Neto, Adjuto Afonso, Felipe Souza, Cabo Maciel, Fausto Júnior, Carlinhos Bessa, João Luiz, Augusto Ferraz e Roberto Cidade. A título de informação, votou favorável ao Projeto os Deputados: Joana Darc, Alessandra Campêlo, Saullo Vianna, Professora Therezinha Ruiz e Doutor Gomes. Continuando, em Discussão Geral e Votação Única, foram ainda aprovados os Projetos de Lei: n.º 186/20, da Deputada Joana Darc,** “Determina a disponibilização de informações oficiais atualizadas acerca da pandemia da COVID-19”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); **n.º 230/20, do Deputado Doutor Gomes,** “Institui, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia 28 de abril, como dia Estadual em Memória dos Servidores Públicos mortos em decorrência do enfrentamento da Pandemia da Covid-19”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); e de Promoção Social e Cultural (Relator: Deputado Saullo Vianna); **n.º 245/20, da Deputada Doutora Mayara, subscrito pelos Deputados Sinésio Campos, João Luiz e Fausto Júnior** “Dispõe sobre o incentivo à doação de plasma sanguíneo por cidadãos curados do novo Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); **n.º 269/20, do Deputado João Luiz, subscrito pelos Deputados Sinésio Campos, Fausto Júnior, Joana Darc e Carlinhos Bessa** “Obriga as

operadoras de serviços de telefonia fixa e móvel e as operadoras de TV por assinatura a manterem estabelecimento físico nas regiões do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional (Relator: Deputado Fausto Júnior); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Felipe Souza); **para discutir a matéria, os Parlamentares: Sinésio Campos** repudiou as empresas que operavam no Amazonas e opinou que a Lei seria uma resposta à sociedade, por isso, votou favorável; **Carlinhos Bessa** parabenizou o autor pela iniciativa e pediu para subscrever o Projeto; **Doutor Gomes** elogiou a propositura; **Dermilson Chagas** também parabenizou a propositura; **João Luiz** salientou que o Projeto atenderia a um clamor da população e que seria uma forma de obrigar as Operadoras a respeitarem a população; **n.º 270/20, da Deputada Joana Darc** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do link do PROCON, nos sites ou demais meios eletrônicos utilizados para oferta, venda e/ou conclusão de contrato de consumo”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Álvaro Campelo); **em discussão, os Deputados: Carlinhos Bessa** pediu explicações sobre o Projeto; **Joana Darc** explicitou que seria uma forma de garantir que a população tivesse acesso ao Procon por meio da internet; **João Luiz** destacou a importância do Projeto e apresentou uma Emenda Oral incluindo o link da Comissão da Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa. **Em Encaminhamento de Votação, Deputada Joana Darc** acatou a Emenda e sugeriu que fosse colocado também o link do Procon Legislativo. **Em votação, aprovado com a Emenda do Deputado João Luiz. Ato contínuo, em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei n.º 279/2020, da Deputada Doutora Mayara, subscrito pelos Deputados Dermilson Chagas, Carlinhos Bessa e Joana Darc** “Estabelece a obrigatoriedade da realização de teste de Hepatite “C”, em conjunto com o exame de Hemograma, para detecção prévia das doenças que especifica”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); **em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas** perguntou se já não seria obrigatório fazer esses exames de hepatite; **Doutor Gomes** manifestou preocupação com a obrigatoriedade de toda a rede pública realizar o exame da hepatite C sem indicação clínica. **Retirado de Pauta** pelo Deputado Carlinhos Bessa a pedido da autora que, no momento, estava ‘off line’ e fez o pedido ao seu par por meio de um aplicativo de mensagem. **Na continuidade, em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovados os Projetos de Lei: n.º 281/2020, da Deputada Doutora Mayara, subscrito pelos Deputados Álvaro Campelo, Carlinhos Bessa, Doutor Gomes, Joana Darc e Professora Therezinha Ruiz** “Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 108 da Lei Promulgada nº 241, de 27 de março de 2015, que “Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências” para autorizar a implantação do sistema de escritório remoto (“home-office”) no serviço público. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); **em discussão, os Deputados: Doutor Gomes e Joana Darc** elogiaram o Projeto; **n.º 285/20, da Deputada Alessandra Campêlo, subscrito pelos Deputados João Luiz e Felipe Souza** “Institui, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia Estadual “Mães que oram pelos filhos”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Promoção Social e Cultural (Relatora: Deputada Joana Darc); **n.º 342/20, do Deputado Saullo Vianna, subscrito pelo Parlamentar Carlinhos Bessa** “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Amazonas, o Coral de Música da SEFAZ”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Promoção Social e Cultural (Relatora: Deputada Joana Darc); **n.º 343/20, do Deputado Saullo Vianna** “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Amazonas, a Livraria Nacional”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Promoção Social e Cultural (Relatora: Deputada Joana Darc); **n.º 363/2020, do Deputado Saullo Vianna** “Institui o Dia Estadual da Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Promoção Social e Cultural (Relatora: Deputada Joana Darc); **n.º 387/2020, da Deputada Doutora Mayara, subscrito pelos deputados Álvaro Campelo, Doutor Gomes e Joana Darc**

“Dispõe sobre a proibição de operadoras de planos de saúde estabelecer critérios que dificultem ou impossibilitem a sua contratação por idosos no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); n.º 390/2020, do Deputado Felipe Souza, “Considera como de Utilidade Pública o Instituto Amazonense de Formação e Capacitação – IAFC”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); n.º 414/2020, da Deputada Joana Darc, “Torna responsabilidade do autor de maus-tratos a animais, o custeio de tratamento veterinário e recuperação da vítima animal”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); n.º 420/2020, do Deputado João Luiz, “Institui o Dia Estadual de Ações contra a Obesidade”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relatora: Deputada Doutora Mayara); n.º 430 e 431/2020, da Deputada Alessandra Campêlo “Inserir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Junho Violeta, mês de conscientização e prevenção contra a violência à pessoa idosa”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau) e da Mulher da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz) e “Institui o dia 7 de agosto como o Dia Estadual da Igualdade, Dignidade e Defesa da Mulher no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e da Mulher da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); n.º 442/20, do Deputado Dermilson Chagas “Considera como de Utilidade Pública o Instituto Casa da Mamãe – ICDM”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); n.º 475/2020, da Deputada Joana Darc, subscrito pelo Parlamentar Delegado Péricles “Declara como de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas – AENAMBAM”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); n.º 496/2020, da Deputada Alessandra Campêlo, “Institui o dia 6 de dezembro como o Dia da Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e da Mulher da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **No que diz respeito ao Projeto de Lei n.º 565/20, do Deputado Josué Neto, foi retirado de Pauta momentaneamente. Ato contínuo, em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovados os Projetos de Resolução Legislativa: n.º 78/2019, do Deputado Saullo Vianna** “Institui a Medalha de Honra ao Mérito Cultural e dá outras Providências”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Fausto Júnior); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Promoção Social e Cultural (Relatora: Deputada Joana Darc); n.º 41/2020, do Deputado Belarmino Lins, “Concede a Medalha “Ruy Araújo” ao Doutor Cássio Roberto Do Espírito Santo, Secretário Executivo de Assistência do Interior, da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas”. Recebeu Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); n.º 42/2020, do Deputado Adjuto Afonso, “Concede a Medalha “Ruy Araújo” à Doutora Maria de Jesus Lins Guimarães, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas”. Recebeu Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Neste momento, o Presidente Josué Neto suspendeu a Sessão Plenária para o almoço, a ser retomada dentro de uma hora. Retomando os trabalhos, com a presença dos Deputados em Plenário: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Álvaro Campelo, Augusto Ferraz, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Josué Neto, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Sinésio Campos, Professora Therezinha Ruiz; e on-line: Belarmino Lins, Serafim Corrêa, Wilker Barreto, Dermilson Chagas e Ricardo Nicolau, o Presidente da Casa, Deputado Josué Neto, leu novamente o Ofício do TCE, lido pela manhã no Expediente, que**

comunicou a aposentadoria do Conselheiro daquela Corte, Josué Cláudio de Souza Filho. **Após, aprovou, com anuência do Plenário, o Requerimento n.º 5247/2020, de sua autoria, que “INDICA os senhores Jorge Luiz Jordão, Josué Cláudio de Souza Neto e Vander Laan Reis Góes, objetivando a formação de lista triplíce para o preenchimento do cargo de Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em razão da aposentadoria do Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, vaga privativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de acordo com o que a estabelece a Constituição do Estado do Amazonas. Ato contínuo, procedeu à leitura do Ato da Mesa Diretora n.º 13/2020 que constituiu a Comissão Especial com seus respectivos membros, a saber: Deputados Fausto Júnior (Presidente), Roberto Cidade (Relator), Wilker Barreto (Membro), Professora Therezinha Ruiz (Membro) e Dermilson Chagas (Membro). Na sequência, suspendeu a Reunião Plenária para que a Comissão Especial pudesse se reunir na Sala VIP e analisar os nomes indicados e emitir um Parecer com o nome aprovado pela Comissão. Após o término da reunião da Comissão Especial, o Presidente retornou a Sessão Ordinária e aprovou, com anuência do Plenário, os Requerimentos: de Regime de Urgência n.º 5304/2020, de autoria do Deputado João Luiz, “Requeiro, na forma regimental, Regime de Urgência para o Projeto de Resolução n.º 43/2020 que ALTERA o § 7º artigo 65 da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa”; de Dispensa de Interstício n.º 5320/2020, de autoria do Deputado Josué Neto, “Requeiro, na forma regimental, Dispensa de Interstício para a votação do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2020, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, que ALTERA a Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, com vistas à reestruturação da Contadoria de Primeiro Grau da Comarca de Manaus”. Em seguida, o Chefe do Poder Legislativo retornou ao item 42 da Pauta de votação, Projeto de Lei n.º 565/2020 e pediu ao Procurador da Casa, Senhor Robert Wagner Fonseca, que fizesse uma explanação tirando todas as dúvidas dos Deputados acerca do Projeto. Dirimidas as dúvidas, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles, procedeu à leitura da Pauta. Em Discussão Geral e Votação Única, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 565/220, do Deputado Josué Neto, “Altera Regulamento da Procuradoria da Assembleia Legislativa do Amazonas, aprovado pela Lei n.º 2.705, de 26 de dezembro de 2001, na forma que especifica, e dá outras providências”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Delegado Péricles); **bem como sua Redação Final. Na sequência, foi votada e aprovada, em Discussão Geral e Votação Única, a Redação Final dos Projetos: de Decreto Legislativo n.º 01/2020, n.º 55/2020, n.º 57/2020, n.º 58/2020, n.º 59/2020, n.º 60/2020, n.º 62/2020, n.º 64/2020, todos oriundos da Comissão Especial; de Resolução Legislativa n.º 40/2020, oriundo da Mesa Diretora; de Lei n.º 457 e 616/2019, do Deputado Felipe Souza; n.º 621/2019, dos Deputados Ricardo Nicolau, Josué Neto, Joana Darc, Wilker Barreto e Sinésio Campos; n.º 650/2019, da Deputada Joana Darc; n.º 680/2019, do Deputado Felipe Souza; n.º 696/2019, do Deputado Sinésio Campos; n.º 03/2020, do Deputado Adjuto Afonso; n.º 31/2020, da Deputada Joana Darc; n.º 87/2020, dos Deputados Saullo Vianna, Álvaro Campelo e Joana Darc; n.º 97 e 186/2020, ambos da Deputada Joana Darc; n.º 230/2020, do Deputado Doutor Gomes; n.º 245/2020, dos Parlamentares Doutora Mayara, Sinésio Campos, João Luiz e Fausto Júnior; n.º 269/2020, dos Deputados João Luiz, Sinésio Campos, João Luiz, Fausto Júnior, Joana Darc e Carlinhos Bessa; n.º 270/2020, da Deputada Joana Darc; n.º 281/2020, dos Deputados Doutora Mayara, Álvaro Campelo, Carlinhos Bessa, Doutor Gomes, Joana Darc e Professora Therezinha Ruiz; n.º 285/2020, dos Deputados Alessandra Campêlo, João Luiz e Felipe Souza; n.º 342/2020, dos Deputados Saullo Vianna e Carlinhos Bessa; n.º 343/2020, do Deputado Saullo Vianna; n.º 363/2020, do Deputado Saullo Vianna; n.º 387/2020, dos Deputados Doutora Mayara, Álvaro Campelo, Doutor Gomes e Joana Darc; n.º 390/2020, do Deputado Felipe Souza; n.º 414/2020, da Deputada Joana Darc; n.º 442/2020, do Deputado Dermilson Chagas; n.º 475/2020, dos Deputados Joana Darc e Delegado Péricles; n.º 496/2020, da Deputada Alessandra Campêlo; de Resolução Legislativa n.º 78/2019, do Deputado Saullo Vianna; n.º 41/2020, do Deputado Belarmino Lins; n.º 42/2020, do Deputado Adjuto Afonso. **A seguir, foram aprovadas as ATAS da 126ª e da 127ª Reuniões Ordinárias. Após, o Presidente da Casa anunciou que foi aprovado, no âmbito da Comissão Especial, o seu nome para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, por isso o Projeto de Decreto Legislativo estaria em votação. O Secretário-Geral, então, leu em EXTRAPAUTA, em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 65/2020, oriundo da Comissão******

Especial, “Aprova a indicação do Deputado Josué Cláudio de Souza Neto, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas”. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Roberto Cidade); **Em discussão, os Deputados: Sinésio Campos** concordou com o nome e ressaltou que o Deputado Josué Neto estaria altamente capacitado para exercer a função; **Wilker Barreto** destacou que a Assembleia viveria um momento histórico ao indicar, de forma democrática, um de seus pares para exercer o cargo no TCE; **Serafim Corrêa** considerou uma decisão significativa da independência do Poder Legislativo; **Fausto Júnior** observou que a indicação se tratava de um protagonismo da Assembleia e que o nome do Deputado era uma decisão sensata e competente. **Em votação, aprovado por unanimidade. Na sequência, EXTRAPAUTA, em Discussão e Votação em 1º Turno, foram aprovados os Projetos: de Lei Complementar n.º 10/2020, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas** “Altera a Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, com vistas à reestruturação da Contadoria de primeiro grau da Comarca de Manaus”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Obras, Patrimônios e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); **de Resolução Legislativa n.º 43/2020, dos Deputados João Luiz e Felipe Souza** “Altera o § 7.º do Artigo 65 da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. (Sessões Híbridas)”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e da Mesa Diretora (Relator: Deputado Delegado Péricles); **em discussão, os Deputados: Sinésio Campos** pediu que a alteração tivesse uma discussão aprofundada, visto que o Parlamento seria o lugar de falar e a casa ou escritório dos parlamentares não seria adequado; **Wilker Barreto** sugeriu que fosse retirado o Projeto de Pauta e que as Sessões Híbridas deveriam perdurar até o final da pandemia; **Carlinhos Bessa** propôs uma Emenda ao Projeto para que até o final de 2021 as sessões ficassem sendo híbridas. **Em votação, aprovado com a emenda do Deputado Carlinhos Bessa. A seguir, em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovados os Projetos de Lei: n.º 489/2020, oriundo da Mensagem Governamental n.º 109/2020**, “Dispõe sobre a cessão de contratos e assunção de dívidas de remanescentes, cria direitos e obrigações, institui o patrimônio e autoriza o remanejamento de servidores para a Fundação Amazonas de Alto Rendimento e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Obras, Patrimônios e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); **em discussão, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** explicou que quando foi extinta a Sejel todo o patrimônio foi transferido para a Seduc, como agora a FAR (Fundação Amazonas de Alto Rendimento) foi instituída cabe à Seduc transferir legalmente os bens para a FAR. **Em votação, aprovado; n.º 547/2020, do Deputado Adjuto Afonso** “Declara de Utilidade Pública o Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia - IDC, localizado na Rua Humaitá, 155 - Cachoeirinha 69065-040 Manaus-AM”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Após, foram postos em deliberação e aprovados três Requerimentos de Regime de Urgência: n.º 5308/2020 do Deputado Álvaro Campelo**, “Requerio, na forma regimental, Regime de Urgência, para o Projeto de Lei n.º 567/2020, que altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.368-C, de 22 de dezembro de 1995”; **n.º 5306 e 5307/2020, ambos de autoria da Deputada Joana Darc**, “Requerio, na forma regimental, Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 568/2020 que dispõe sobre o tratamento gratuito às pessoas e aos animais diagnosticados com esporotricose no âmbito do Estado do Amazonas e “Requerio, na forma regimental, Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 569/2020, que dispõe sobre a notificação compulsória de todos os casos de esporotricose confirmados de no âmbito do Estado do Amazonas”. **Na sequência, em Discussão e Votação em 2º Turno, foram aprovados os Projetos de Lei Complementar n.º 10/2020, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, e de Resolução Legislativa n.º 43/2020, dos Deputados João Luiz e Felipe Souza, com a Emenda do Deputado Carlinhos Bessa. Por fim, em Discussão Geral e Votação Única, foi aprovada a Redação Final dos Projetos: de Decreto Legislativo n.º 65/2020, oriundo da Comissão Especial; de Lei Complementar n.º 10/2020, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas; de Resolução Legislativa n.º 43/2020, dos Deputados João Luiz e Felipe Souza; de Lei n.º 489/2020, oriundo da Mensagem Governamental n.º**

109/2020; e de Lei n.º 547/2020, do Deputado Adjuto Afonso. Nada mais havendo a tratar, foi a presente encerrada e convocada uma Reunião Extraordinária para logo a seguir. Eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020. PRESIDENTE: DEPUTADO JOSUÉ NETO.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de dezembro do ano dois mil e vinte foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **JOSUÉ NETO**, com as presenças dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Álvaro Campelo, Augusto Ferraz, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos e Wilker Barreto. **Em seguida**, o Presidente explicou se tratar da 3ª Reunião Extraordinária com o objetivo de discutir e aprovar a LOA (Lei Orçamentária Anual), como também outras Proposituras pendentes. **De imediato**, o Chefe do Poder aprovou, com anuência do Plenário, o **Requerimento de Regime de Urgência n.º 5309/2020**, de sua autoria, “REQUEIRO, na forma regimental, Regime de urgência para o Projeto de Resolução Legislativa n.º 44/2020, de autoria da Mesa Diretora - ALTERA os valores destinados às atividades parlamentares e dá outras providências”. **Ato contínuo**, em **EXTRAPAUTA** e em **Discussão Geral e Votação Única**, foi aprovado o **Projeto de Resolução Legislativa n.º 44/2020, da Mesa Diretora** “ALTERA os valores destinados às atividades parlamentares e dá outras providências”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Delegado Péricles); **bem como sua Redação Final. Na sequência**, o Presidente Josué Neto pediu verificação de quórum, estando presentes os Parlamentares: Abdala, Fraxe Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Álvaro Campelo, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Josué Neto, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Sinésio Campos, Professora Therezinha Ruiz; on-line: Serafim Corrêa e Dermilson Chagas. **A seguir, nos termos do Artigo 97 do Regimento Interno, houve a 1ª, a 2ª e a 3ª Reuniões do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 492/2020, oriundo da Mensagem Governamental n.º 113/2020** “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021 (LOA)”. Com Parecer Definitivo da Comissão de Assuntos Econômicos Favorável ao Projeto, juntamente com as emendas individuais, emendas coletivas ao texto e as emendas impositivas. (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em 4ª Reunião, foi realizada a Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 492/2020, oriundo da Mensagem Governamental n.º 113/2020; em discussão, os Deputados: Adjuto Afonso** pediu destaque para as Emendas Individuais e Coletivas destinadas à Polícia Civil e Militar e Corpo de Bombeiros e ao Ministério Público Estadual e enfatizou uma Emenda Oral Modificativa, de autoria coletiva, destinando 50 milhões para compra de vacina para a Covid-19; **Doutora Mayara** reforçou a importância da Emenda para a compra da vacina; **Dermilson Chagas** pediu maturidade do governo Wilson Lima no sentido de investir o dinheiro público em ações que beneficiassem a população; **Fausto Júnior** salientou a

importância de adquirir as vacinas para combater a Covid-19; **Saullo Vianna**, como Relator, fez algumas considerações acerca da LOA e dos recursos destinados às Emendas Impositivas. Salientou ainda que seriam aprovadas quatro Emendas a saber: duas de autoria do Deputado Josué Neto destinando recursos para o abono fardamento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; uma de autoria do Deputado Delegado Péricles destinando recursos para o escalonamento da Polícia Civil (delegados, investigadores e escrivães); uma Emenda proposta coletivamente repassando recursos para equipar e adequar as instalações do Ministério Público no interior; e uma de autoria Coletiva destinando cinquenta milhões para a compra de vacina contra a Covid-19. **Na continuidade**, o Presidente do Poder explicou que essas quatro Emendas passariam a ser de autoria Coletiva, visto que foram construídas a partir do diálogo com todos os deputados. **Em votação, aprovado com as emendas. Ato contínuo**, em **Discussão Geral e Votação Única** foi aprovada a **Redação Final do Projeto de Lei n.º 492/2020**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 113/2020 “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021 (LOA)”. **A caminho do fim**, foram **PROMULGADAS** as Proposituras: **Projetos de Lei**: n.º 74/2020, da Deputada Doutora Mayara, sob o n.º 5.285/2020; n.º 463/2019, da Parlamentar Joana Darc, sob o n.º 5.286/2020; n.º 169/2020, do Tribuno Saullo Vianna, sob o n.º 5.292/2020; n.º 179/2020, da Deputada Professora Therezinha Ruiz, sob o n.º 5.344/2020; n.º 222/2020, do Tribuno Wilker Barreto, sob o n.º 5.345/2020; n.º 236/2020, do Parlamentar Doutor Gomes, sob o n.º 5.345/2020; n.º 494/2020, dos Deputados Josué Neto, João Luiz e Joana Darc, sob o n.º 5.347/2020; **Projetos de Resolução Legislativa**: n.º 40/2020, do Tribuno Saullo Vianna, sob o n.º 778/20; n.º 78/2019, da Mesa Diretora, sob o n.º 779/2020; n.º 41/2020, do Parlamentar Belarmino Lins, sob o n.º 780/2020; n.º 42/2020, do Tribuno Adjuto Afonso, sob o n.º 781/2020; n.º 43/2020, dos Deputados João Luiz e Felipe Souza; n.º 44/2020, da Mesa Diretora, sob o n.º 783/2020; **Projetos de Decreto Legislativo**: n.º 01/2020, da Comissão Especial, sob o n.º 937/2020; n.º 55/2020, da Comissão Especial, sob o n.º 938/2020; n.º 57/2020, da Comissão Especial, sob o n.º 939/2020; n.º 58/2020, da Comissão Especial, sob o n.º 940/2020; n.º 59/2020, da Comissão Especial, sob o n.º 941/2020; n.º 60/2020, da Comissão Especial, sob o n.º 942/2020; n.º 62/2020, da Comissão Especial, sob o n.º 943/2020; n.º 64/2020, da Comissão Especial, sob o n.º 944/2020; n.º 65/2020, da Comissão Especial, sob o n.º 945/2020. **Em Questão de Ordem**, o Deputado Dermilson Chagas denunciou o gasto R\$1,5 milhão do Governo com uma árvore de Natal, sendo que seria a mesma colocada, no ano passado, no Largo do Sebastião. **Nada mais havendo a tratar**, o Presidente encerrou os trabalhos convocando todos os deputados para a Sessão de amanhã à hora regimental. Eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 17 DE DEZEMBRO DE 2020. PRESIDENTE: DEPUTADO JOSUÉ NETO.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia dezessete de dezembro do ano dois mil e vinte foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **JOSUÉ NETO**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra

Campêlo, Álvaro Campelo, Augusto Ferraz, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos e Wilker Barreto; tendo o Deputado Cabo Maciel sua falta justificada através do memorando n.º 110/2020. **A seguir**, o Secretário-Geral, **Deputado Delegado Péricles**, relatou o **EXPEDIENTE** constante dos Ofícios: **n.º 1867/2020-CASA CIVIL**, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Flávio Cordeiro Antony Filho – Responde ao **Requerimento n.º 3809/2020**, de autoria do Deputado Saullo Vianna, por meio do qual solicita a recuperação da Estrada do Tapaje, localizada no Município de São Sebastião do Uatumã; **n.º 05/2020-PATRIOTA**, do Deputado Felipe Souza, Líder do Patriota na ALEAM – Indica, para a Vice-Liderança do Partido, o Deputado Josué Neto. **Após**, o Presidente da Casa, deu início à **Ordem do Dia**, anunciando a Pauta constante dos Projetos: **de Lei n.º 561/2020**, do Deputado Felipe Souza; **n.º 562/2020**, do Deputado João Luiz; **n.º 563/2020**, do Deputado Ricardo Nicolau; **n.º 564/2020**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 119/2020; **n.º 510/2020**, da Deputada Alessandra Campêlo (estes em terceiro dia); **n.º 566/2020**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 121/2020, (este em segundo dia); **n.º 570 e 548/2020**, do Deputado Josué Neto **“DISPÕE** sobre a vedação da obrigatoriedade de vacinação compulsória no Estado do Amazonas, sem o consentimento do cidadão amazonense e desprovida de comprovação científica do Ministério da Saúde e certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na forma que menciona”; **“CONCEDE** o Título de Cidadão do Amazonas ao Técnico Agrícola Sr. Carlos Onofre de Bessa” (ambos em primeiro dia). **A seguir**, foram deferidos os **Requerimentos** dos **Deputados: JOSUÉ NETO** n.º 5321/2020 (às Diretorias de Saúde e de Assistência Social da Assembleia); **ALESSANDRA CAMPÊLO** n.º 5322, 5323, 5324, 5325 e 5326/2020 (à Manaus), n.º 5327/2020 (à Maternidade Balbina Mestrinho), n.º 5328, 5329 e 5330/2020 (à Manaus Luz), n.º 5331, 5332, 5333, 5334, 5335, 5336, 5337, 5340 e 5341/2020 (à Seminf), n.º 5338 e 5339/2020 (à Semulsp); **ADJUTO AFONSO** n.º 5342/2020 (ao Jornal Diário do Amazonas), n.º 5343/2020 (à União dos Estudantes do Amazonas), n.º 5344/2020 (ao Senac/AM), n.º 5345/2020 (à Universidade do Estado do Amazonas), n.º 5346/2020 (ao Nacional Futebol Clube), n.º 5347/2020, (ao PAC/Educandos), n.º 5348/2020 (à Universidade Federal do Amazonas) e n.º 5349/2020 (ao CREA/AM); **ROBERTO CIDADE** n.º 5350, 5351, 5352 e 5353/2020 (à Seminf) e n.º 5354/2020 (à Empresa Claro S/A Região Norte). **Indo às Comissões Técnicas da Casa quatro Projetos de Lei de autoria do Deputado Dr. Gomes: “INSTITUI** o Programa “Remédio em Casa”, destinado a criar mecanismos necessários à entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais e/ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas estaduais de assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos, no âmbito do Estado do Amazonas”, **“ACRESCENTA** um ano na contagem de tempo de aposentadoria dos policiais militares e funcionários públicos de serviços essenciais”, **“DISPÕE** sobre a inclusão de visitas semestrais aos asilos e instituições congêneres, para todos os alunos do ensino fundamental e médio da rede pública do Estado do Amazonas, como atividade extracurricular obrigatória”, **“DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da informação sobre as doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho, e dá outras providências”. **Ato Contínuo**, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles, procedeu à leitura da Pauta de votação. Em **Discussão Geral e Votação Única**, foram aprovadas as Proposituras: **Projeto de Lei n.º 84/20**, do Deputado Belarmino Lins, subscrito pelo Deputado Josué Neto, “Institui a Semana Estadual de Combate à Pirataria e à Biopirataria no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); **Projeto de Lei n.º 480/20, oriundo da Mensagem Governamental n.º 100/2020** “Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao

Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia e Eficiência Energética, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento (Relator: Deputado Sinésio Campos); **Projeto de Lei n.º 564/2020, oriundo da Mensagem Governamental n.º 119/2020** “Autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar Termo Aditivo ao Contrato firmado com a União, ao amparo da Lei n.º 9.496, de 11 de setembro de 1997/Medida Provisória n.º 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); **Projeto de Lei n.º 567/2020, do Deputado Álvaro Campêlo** “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.368-C, de 22 de dezembro de 1995, que “DISPÕE sobre a reorganização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relatora: Deputada Prof. Therezinha Ruiz); **para discutir a matéria, os Tribunais Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Josué Neto, Joana Darc e Álvaro Campêlo** enfatizaram a importância da Propositura; **Projeto de Lei n.º 568/2020, da Deputada Joana Darc** “Dispõe sobre o de tratamento gratuito às pessoas e aos animais diagnosticados com esporotricose, no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Saúde e Previdência (Relatora: Deputada Doutora Mayara); **Projeto de Lei n.º 569/2020, da Deputada Joana Darc** “Dispõe sobre a notificação compulsória de todos os casos confirmados de esporotricose, no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Saúde e Previdência (Relatora: Deputada Doutora Mayara); e **Projeto de Resolução Legislativa n.º 37/2020, de autoria do Deputado Belarmino Lins, subscrito, através da Aleam Digital, pelos Deputados Alessandra Campêlo, Professora Therezinha Ruiz, Adjuto Afonso, Carlinhos Bessa, Roberto Cidade, Serafim Corrêa e Wilker Barreto**, “Concede a Medalha “Ruy Araújo” ao CEL. QOPM Fabiano Machado Bó, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar”. Recebeu Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado João Luiz); e Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); em discussão, **os Deputados: Dermilson Chagas** questionou sobre os critérios para a concessão da Comenda, visto que o Militar estaria envolvido, supostamente, em improbidade administrativa; **Adjuto Afonso** deu destaque aos relevantes serviços prestados pelo Coronel no interior do Estado; **Alessandra Campêlo** destacou que o contemplado possuía uma trajetória brilhante na Polícia Militar; **Doutor Gomes** contestou o posicionamento do Deputado Dermilson Chagas e fez elogios ao Coronel mencionado na Propositura. **Em votação: aprovado. Continuando, em Discussão Geral e Votação Única**, foi aprovada a **Redação Final dos Projetos: de Lei n.º 84/2020**, dos Deputados Belarmino Lins e Josué Neto; n.º 480/2020, oriundo da Mensagem Governamental n.º 100/2020; n.º 564/2020, oriundo da Mensagem Governamental n.º 119/2020; n.º 567/2020, do Deputado Álvaro Campêlo; n.º 568/2020, da Deputada Joana Darc; n.º 569/2020, da Deputada Joana Darc e **de Resolução Legislativa n.º 37/2020**, de autoria dos Deputados Belarmino Lins, Alessandra Campêlo, Professora Therezinha Ruiz, Adjuto Afonso, Carlinhos Bessa, Roberto Cidade, Serafim Corrêa e Wilker Barreto. **Na sequência**, foram aprovadas as Atas das Reuniões **Ordinárias 128ª e 129ª** e da **3ª Reunião Extraordinária**. **Após**, foram **PROMULGADOS os Projetos de Resolução Legislativa: n.º 40/2020**, da Mesa Diretora, sob o n.º 778/20; n.º 78/2019, do Deputado Saullo Vianna, sob o n.º 779/2020; n.º 41/2020, do Tribuna Belarmino

Lins, sob o n.º 780/20; n.º 42/2020, do Parlamentar Adjuto Afonso, sob o n.º 781/2020; n.º 43/2020, dos Deputados João Luiz e Felipe Souza, sob o n.º 782/2020; n.º 44/2020, da Mesa Diretora, sob o n.º 783/2020 e 37/2020, dos Deputados Belarmino Lins, Alessandra Campêlo, Professora Therezinha Ruiz, Adjuto Afonso, Carlinhos Bessa, Roberto Cidade, Serafim Corrêa e Wilker Barreto, sob o n.º 784/2020. **Neste instante**, o Presidente da Casa transpôs os Trabalhos ao Grande Expediente. **Com a palavra**, o Deputado Sinésio Campos apresentou a prestação de contas do exercício de seu mandato parlamentar, destacando o tempo em que estava como legítimo representante do povo. **Após**, o **Tribuna Serafim Corrêa** externou seu contentamento pela conclusão dos trabalhos legislativos e reiterou seu posicionamento favorável à observância criteriosa das medidas protetivas de combate à COVID-19, na oportunidade, fez um balanço de seu mandato. **Prosseguindo**, o **Parlamentar Wilker Barreto**, atendo-se novamente ao descaso na rede de saúde pública, refutou com veemência as colocações do Chefe do Poder Executivo Wilson Lima no programa do jornalista Ronaldo Tiradentes, na CBN, hoje pela manhã. **Em aparte os Deputados: Dermilson Chagas e Delegado Péricles** discordaram do posicionamento do Governador; **tendo o segundo** lembrado que a CPI da Saúde, por ele presidida, havia constatado fatos diversos de improbidade administrativa, citando a compra de respiradores superfaturados como um episódio fraudulento inadmissível. **Reavendo a palavra**, o **Orador** defendeu o Impeachment do Governador a exemplo do que houve no Estado do Rio de Janeiro. **Na sequência**, o **Tribuna Dermilson Chagas** também lamentou o elevado índice de vidas ceifadas pelas medidas arbitrárias do atual Governador do Amazonas no período da pandemia. **Em Comunicação de Liderança**, a **Deputada Professora Therezinha Ruiz** deu conhecimento do óbito do Empresário, Senhor Cirino, em Itacoatiara, pedindo um minuto de silêncio pelo ocorrido. **A seguir**, o **Parlamentar Fausto Júnior** reportou-se ao momento delicado vivido pela humanidade, pedindo reflexão de todos para solucionar o grande desafio da pandemia. Em outro tema, fez referência à CPI da Saúde instalada neste Poder, argumentando que se orgulhava de ter ficado na relatoria da mesma. **Com a palavra**, o **Tribuna Augusto Ferraz** agradeceu a todos pela boa acolhida no Parlamento em seu segundo mandato prometendo fazer o possível para bem administrar a cidade de Iranduba, principalmente o polo turístico. **Seguiu-se o Titular do Poder**, agradecendo a Bancada Federal pelo constante diálogo e parceria nos eventos desta Casa de maneira virtual e respeitosa. Em outro assunto, referendou todas as instituições que enviaram matérias para Assembleia, colaborando assim com a união e fortalecimento entre os poderes, esclareceu que por motivos constantes em Lei Federal não havia sido viável a concretização do PCCS dos servidores da Casa, daí elencar os benefícios concedidos aos funcionários do Poder Legislativo pela Mesa Diretora, bem como desejou boas festas a todos com votos de superação da pandemia. Na oportunidade, externou desejos de êxito, nos mais diversos aspectos, na gestão do novo Presidente, Deputado Roberto Cidade. **Na sequência**, o **Deputado Felipe Souza** fez uma retrospectiva de seu mandato no decorrer do ano em curso, destacando suas proposições mais relevantes à sociedade. **Em Comunicação de Liderança**, os **Parlamentares Joana Darc e Sinésio Campos** desejaram votos de boas festas e mencionaram as atuações relevantes no ano em curso, reiterando o compromisso de continuar legislando em prol do bem comum mediante as causas por eles defendidas. **Nada mais havendo a tratar**, o Presidente Josué Neto encerrou a Sessão e convocou a Reunião do dia dois de fevereiro do ano vindouro, à hora regimental. Eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR